



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



DECRETO Nº. 061/2019

**EMENTA:** *Estabelece a atualização do Valor Básico de Referência – VBR, referente à cobrança da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP e dá outras providências.*

**JAIR STANGE**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº. 003/2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecida a atualização do Valor Básico de Referência – VBR em R\$ 126,33 (cento e vinte e seis reais e trinta e três centavos) nos termos constantes do Anexo I deste Decreto.

**Parágrafo único:** A atualização de que trata o *caput* é baseada no índice do IGP-M (Fundação Getúlio Vargas) dos últimos 12 meses, equivalente ao percentual de 3,15% (três vírgula quinze por cento).

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, em especial o “Decreto nº. 060-2019 CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA”, este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2020.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 02 dezembro de 2019.

  
**JAIR STANGE**  
Prefeito Municipal